



CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA DISPENSA

RAZÃO DA ESCOLHA

(Art. 26, p. único, inciso II, Lei 8666/93)

A contratação direta nos casos de emergência tem lugar quando a situação que a justifica demanda da Administração Pública providências urgentes a fim de evitar prejuízos ou repelir os riscos de danos às pessoas, bens ou serviços, públicos ou privados, ainda que, ocasionada por fato imprevisível ou, embora previsível, mas que não pode ser evitado.

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de preço, realizado pelo setor competente, com o auxílio da ferramenta tecnológica Banco de Preços, e dá aceitação da licitante em praticar os preços aferidos na pesquisa, refletindo a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **T DE SOUZA SARRAF COMERCIO – 32.375.422/0001-38**, no valor apresentado de **R\$ 31.049,20 (trinta e um mil, quarenta e nove reais e vinte centavos)**, levando-se em consideração a melhor e menor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo. Segue também documentos de cadastro da empresa.

Prefeitura e Você! Juntos Somos Mais Fortes!

Melgaço-PA, 23 de maio de 2020.

EDER VAZ FERREIRA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 0003/2017

